

contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) senhor(a), **HADAIANY FRANCISCO PEREIRA** portador(a) do RG Nº 1356585-SSP/MS e do CPF nº 011.901.471-81, para responder pela função de **FISCAL TITULAR**, e o(a) senhor(a) **IZAÍAS MARTINS SEVERINO** portador(a) do RG Nº 770.806-SSP/MS e do CPF nº 600.782.431-49, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE, termo de credenciamento nº 11/2026** - Prestação de serviços de fornecimento de passagens para viagens terrestres intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação de passagens terrestres e demais atividades correlatas, visando atender, de forma contínua e eficiente, as demandas institucionais das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 06 de agosto de 2026. Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 28 dias do mês de agosto de 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Adrielli Rodrigues da Silva

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **Marcelo Alves de Freitas**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, 10 (dez) de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, a contar do dia 02 de setembro a 11 de setembro de 2026.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Robson Jesus da Silva

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo